

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 079, de 06 de julho de 1992.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para medição comercial de massa, o modelo BBA-15 de balança automática, eletrônica digital, marca SKYMSEN, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Metalúrgica Siemens Ltda.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 262 – Brusque – SC

1.2 Descrição: Balança automática digital, eletrônica, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: SKYMSEN

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor e carga: Constante o quadro a seguir.

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 5 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização da expressão L. SUP (limite superior), acompanhado de sinal sonoro intermitente significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização da expressão L. INF (limite inferior), acompanhado de sinal sonoro intermitente significando alívio no dispositivo receptor de carga.

1.5.4 Err0: Quando visualizado no mostrador, significa que a balança foi ligada com alívio no dispositivo receptor de carga ou existe sobre o mesmo uma carga superior a 0,515kg.

1.5.5 Legendas: ZERO e TARA, quando iluminadas indicam, respectivamente:

a) que encontra-se estabilizada a posição do zero; e

b) que o dispositivo de tara está em operação.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Tecla:

a) TARA – para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima da balança.

1.6.2 Dispositivo de retorno à zero do tipo automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: Quando acionado indica, após retirada a carga da balança, o valor da tara com sinal negativo.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08 550 003 897/91.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação do Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h", do item 3.1, deverão constar na parte frontal da balança, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora o Órgão Metrológico e do ano da execução o exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações será selado os pontos de acesso ao sistema interno de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva e plano de selagem do modelo BBA-15.

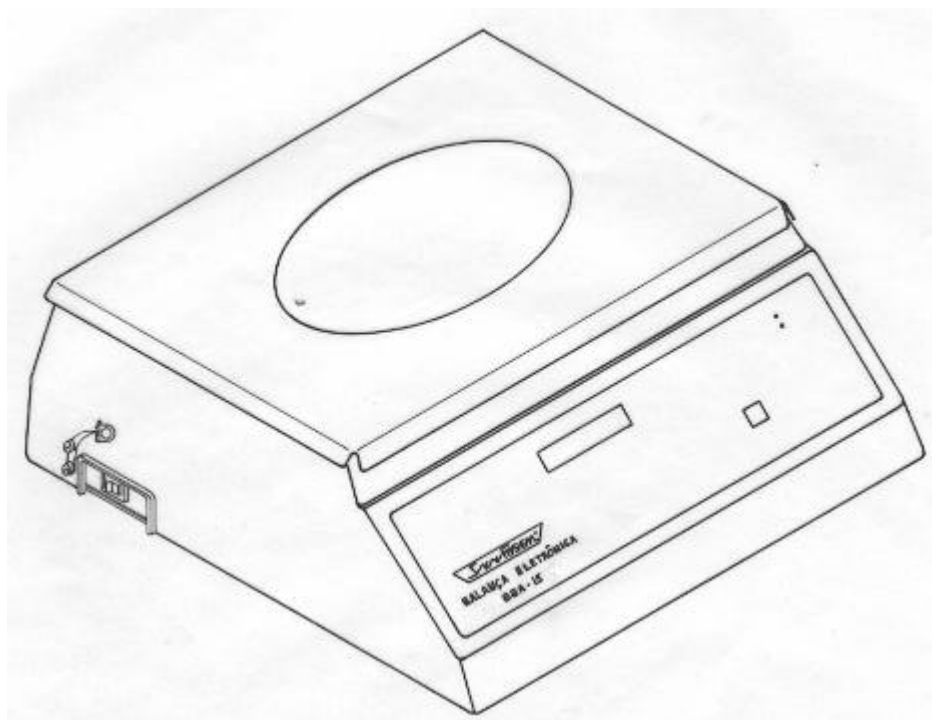
5.2 Vista frontal do modelo BBA-15.

5.3 Vista posterior do modelo BBA-15.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79 DE 06 DE julho DE 1992



FABRICANTE:

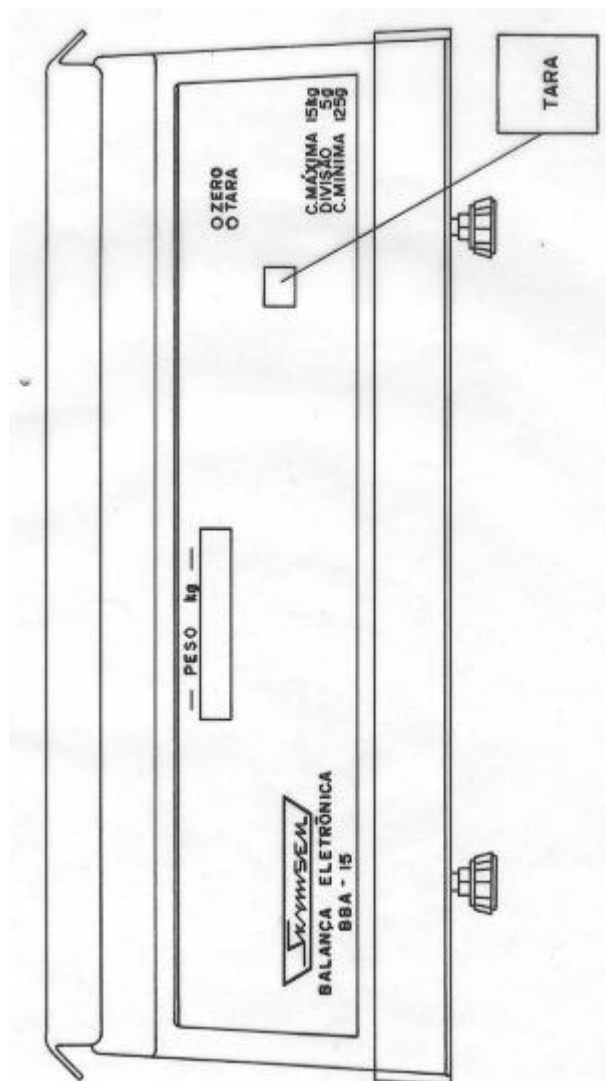
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO BBA-15

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79 DE 06 DE julho DE 1992



FABRICANTE:

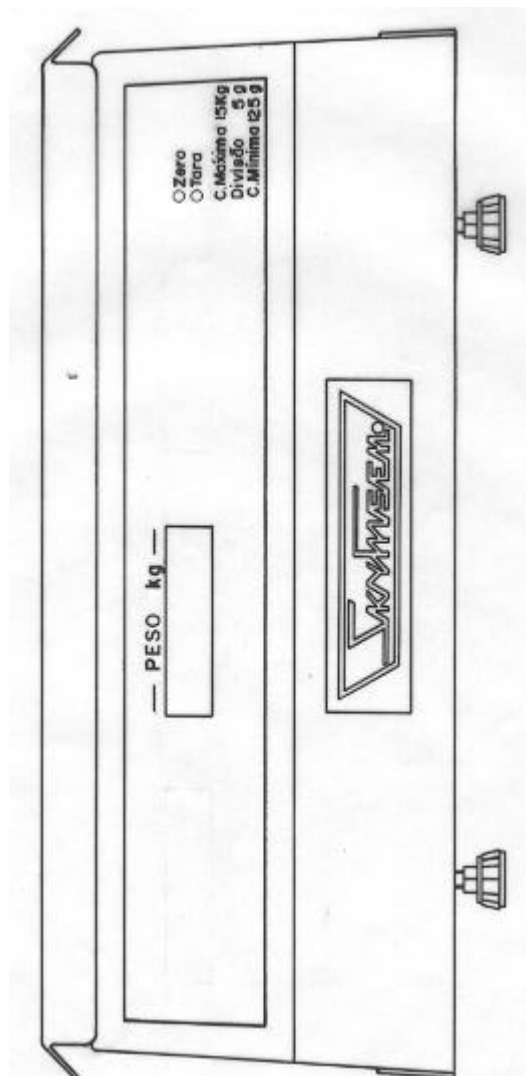
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO MODELA BBA-15

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79 DE 06 DE julho DE 1992



FABRICANTE:

METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA POSTERIOR DO MODELO BBA-15

ANEXO:
03